



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 369 DE 23 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 05/2002-BIO, resolve:

Remover, ex-offício, o Professor **CARLOS GUILHERME GAEZLER PORCIÚNCULA**, matrícula nº1120642, do Departamento de Biologia/CCBI para o Departamento de Tocoginecologia e Pediatria do CSAU, de acordo com o artigo 132 do Estatuto da UFAL.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02